



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 383/2025

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT,
ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA, no uso de suas
atribuições que lhe confere o cargo.

**Considerando a Lei Municipal n, 689/2024 que Dispõe sobre a Criação
e Organização da Procuradoria Jurídica do Município de Alto Paraguai - MT;**

**Considerando que o Município de Alto Paraguai tem o atendimento
dos advogados Dra. Riusdelar Lopes Pereira (servidora efetiva – Advogada) e o Dr.
Vinicius Araújo Martins de Figueiredo (cargo comissionado - Procurador Geral do
Município);**

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Dra. Riusdelar Lopes Pereira a partir da data de publicação desta Portaria, para que atenda todas as demandas referentes aos Processos Administrativos de cobranças de impostos municipais assim como o ingresso de novas ações de execuções fiscais e o acompanhamento das ações de execuções fiscais já protocoladas.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT, 16 de setembro de 2025.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL